



OF PM N. 90/2026

Álvares Machado, em 16 de abril de 2026.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, venho nesta oportunidade, encaminhar o Projeto de Lei nº 06/20206, para tramitação nesta CASA, em regime de urgência, na forma do art. 93, parágrafo único da LOM.

Sendo o assunto do momento, apresento na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ
FRANCISCO
BOIGUES:0697
7905840
LUIZ FRANCISCO BOIGUES
PREFEITO

Assinado de forma
digital por LUIZ
FRANCISCO
BOIGUES:06977905840
Dados: 2026.04.16
14:36:20 -03'00'

Exmo. Sr. Vereador
JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da
Câmara Municipal de Álvares Machado



Protocolo 027/2026

Acompanhe via internet em <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
686.217.763.616.640.676

Situação geral em 17/04/2026 10:13: Em tramitação interna

Gabinete_Prefeitura_MUNICÍPIO DE ALVARES
MACHADO

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br

PG - Protocolo Geral

Para

DL - Diretoria L...

2 setores envolvidos

DL PG

Entrada*: Site

16/04/2026 14:47

Projeto de Lei Ordinária

Boa tarde

Segue projeto de Lei nº 06/2026, que altera a composição do Conselho Municipal do Idoso.

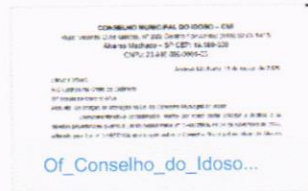
At.te

Tânia Negri



Revisar

"UNIFICAÇÃO de documentos (Ofício, Projeto, Justificativa ou Mensagem, Parecer Jurídico, Contábil e/ou outros documentos relevantes) em um único arquivo PDF com assinatura digital."



Revisar

"UNIFICAÇÃO de documentos (Ofício, Projeto, Justificativa ou Mensagem, Parecer Jurídico, Contábil e/ou outros documentos relevantes) em um único arquivo PDF com assinatura digital."



Revisar

"UNIFICAÇÃO de documentos (Ofício, Projeto, Justificativa ou Mensagem, Parecer Jurídico, Contábil e/ou outros documentos relevantes) em um único arquivo PDF com assinatura digital."

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/04/2026 14:47:45

E-mail para gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br

E-mail entregue, lido, clicado (6)

Despacho 1- 027/2026

17/04/2026 08:18

(Respondido)

Rosângela S. DL

DL - Diretoria L...

CC

Bom dia , projeto de Lei nº 06/2026, que altera a composição do Conselho Municipal do Idoso recebido e encaminhado ao setor responsável.

—
Ronsagela

auxiliar administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 027/2026

17/04/2026 08:42

(Encaminhado)

Rosângela S. DL

DL - Diretoria L...

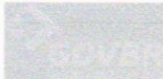
CC

<https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/materia/11417>

—
Ronsagela

auxiliar administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas





PROJETO DE LEI Nº 06/2026

Dispõe sobre: Alteração da composição do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 2.406, de 24 de novembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 3.042, de 03 de Junho de 2020 passa a ter a seguinte composição, constituída de membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- 01 (um) representante da Divisão de Assistência Social
- 01 (um) representante da Divisão Municipal da Saúde
- 01 (um) representante da Divisão Municipal de Finanças
- 01 (um) representante da Divisão Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

II – Representantes da Sociedade Civil – Entidades não Governamentais:

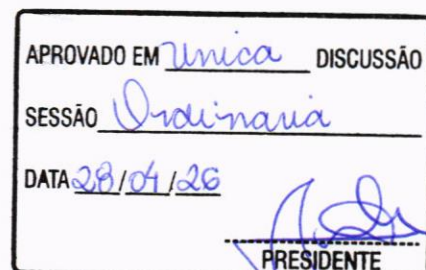
- 01 (um) representante da Pastoral da Pessoa Idosa
- 01 (um) representante do Centro de Convivência do Idoso
- 01 (um) representante da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado
- 01 (um) representante dos Usuários da Política de Assistente Social

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 16 de Abril de 2026.

LUIZ FRANCISCO Assinado de forma digital
por LUIZ FRANCISCO
BOIGUES:069779 BOIGUES:06977905840
05840 Dados: 2026.04.16
11:48:51 -03'00'

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 06/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal promover a atualização e a modernização da estrutura de composição do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Álvares Machado. A necessidade de revisão da Lei Municipal nº 2.406/2005 surge, inicialmente, diante de uma alteração fática na organização da sociedade civil local. Com o encerramento das atividades da entidade "Associação Bom Jesus", que anteriormente ocupava cadeiras de titular e suplente no colegiado, verificou-se uma vacância que não pode ser preenchida nos moldes atuais da legislação, dada a inexistência de outras entidades similares no município prontas para assumir tal representação imediata.

Dessa forma, propõe-se a substituição da referida vaga por representantes dos próprios usuários da Política de Assistência Social, especificamente pessoas idosas residentes no município. Essa mudança não é apenas uma solução administrativa para a ocupação de cadeiras vagas, mas um avanço democrático que fortalece o protagonismo da terceira idade. Ao permitir que o próprio usuário participe das deliberações, o Conselho alinha-se às diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) e amplia a transparência e a eficácia das políticas públicas voltadas a este segmento.

Ademais, o projeto busca realizar um ajuste técnico imprescindível na representação do Poder Público. Em virtude do recente desmembramento administrativo ocorrido na estrutura da Prefeitura Municipal, as pastas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer passaram por uma reorganização, resultando na criação da Divisão Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. A atualização da nomenclatura na lei do CMI é fundamental para conferir segurança jurídica às nomeações, garantindo que os representantes governamentais estejam vinculados às pastas que executam as ações diretas de promoção do bem-estar e lazer do idoso.

Portanto, a aprovação desta proposta é essencial para que o Conselho Municipal do Idoso mantenha sua composição completa e paritária, assegurando o quórum necessário para suas deliberações e o pleno exercício de suas funções fiscalizadoras e formuladoras. Trata-se de uma medida que garante a continuidade dos trabalhos de proteção aos direitos dos idosos em nossa cidade, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres vereadores para sua célere aprovação.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Atenciosamente,

PM de Álvares Machado, em 16 de abril de 2026.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES:06977905840
05840

Assinado de forma digital por
LUIZ FRANCISCO
BOIGUES:06977905840
Dados: 2026.04.16 11:49:20
-03'00'

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito Municipal



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANO GIMENEZ STUANI

CPF
09762046811

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ADRIANO GIMENEZ STUANI
Procurador Geral

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Rua: Vicente Dias Garcia, nº 222 Centro Fone/Fax: (018) 3273-1915

Álvares Machado – SP CEP: 19.160-000

CNPJ: 23.810.899/0001-03

Álvares Machado, 18 de março de 2026.

Ofício: 03/2026

A/C Ilustríssima Chefe de Gabinete

Srª Soraia de Oliveira Silva

Assunto: Solicitação de alteração na Lei do Conselho Municipal do Idoso

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a análise e as devidas providências quanto à Lei Municipal Inicial nº 2.406/2005, de 24 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 3.042/2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso de Álvares Machado, especialmente no que se refere à composição de seus membros representantes da sociedade civil.

A presente solicitação justifica-se em razão do encerramento das atividades da entidade Associação Bom Jesus, anteriormente indicada para compor o Conselho, o que resultou nas vagas das respectivas cadeiras (um titular e um suplente). Considerando a inexistência de outra entidade apta e devidamente regularizada para assumir tal representação, propõe-se a substituição dessas vagas por representantes de usuários da Política de Assistência Social, em especial pessoas idosas, assegurando, assim, a participação direta desse público nas deliberações do colegiado.

Solicita se, ainda a substituição da representação do Poder Público, especificamente no que se refere à área de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em razão do desmembramento administrativo ocorrido, que resultou em uma nova pasta administrativa, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, bem como a indicação de dois membros, sendo um titular e um suplente, para compor o Conselho Municipal do Idoso.

A presente proposta de alteração visa fortalecer o protagonismo dos usuários da política pública da pessoa idosa, assegurando maior representatividade, ampliando a participação social efetiva e promovendo o alinhamento às diretrizes de gestão democrática.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da presente demanda, bem como a elaboração de proposta de alteração legislativa, para posterior encaminhamento à tramitação conforme os dispositivos legais vigentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

 gov.br

Documento assinado digitalmente
EDIVALDO ALVES MEDINA
Data: 18/03/2026 11:31:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edivaldo Alves Medina

Presidente do CMI



Câmara Municipal de
Álvares Machado

|Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
|Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.
|Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
|Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

cmalvaresmachado.lidoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 283, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 009/2026

I – ASSUNTO

Trata-se de análise conjunta, pelas Comissões Permanentes competentes, do Projeto de Lei nº 06/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal do Idoso.

II – RELATÓRIO – ANÁLISE DOS RELATORES

A proposição visa atualizar a composição do Conselho Municipal do Idoso, adequando-a à realidade administrativa e social do Município, inclusive com a substituição de entidade inativa por representantes dos usuários da política de assistência social, fortalecendo o controle social e a participação democrática.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal para dispor sobre assuntos de interesse local, conforme a Lei Orgânica Municipal, não havendo vícios de iniciativa ou ilegalidade.

Consta dos autos o Ofício nº 03/2026, subscrito pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso, solicitando a substituição da representação, o que demonstra a pertinência e a necessidade da alteração proposta.

Registra-se, ainda, que as Comissões dispensaram a emissão de parecer jurídico, nos termos regimentais.

Diante disso, os Relatores manifestam-se favoravelmente à deliberação da proposição em Plenário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 22 de abril de 2026.

Vereador(a)	Assinatura	Função(ões) na(s) Comissão(ões)
Carlos Alexandre Arques Sanches (União)		Relator – CJRLP
Michael Rodrigues (Republicanos)		Relator – CFOFC
Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)		Relatora – CESASE
João Norberto Catucci (PSD)		Relator – COSPMAT



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

As Comissões Permanentes, reunidas conjuntamente, acolhem o voto dos Relatores e, considerando a regularidade formal e material da matéria, manifestam-se FAVORAVELMENTE à sua deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2026.

Vereador(a)	Assinatura	Função(ões) na(s) Comissão(ões)
Néia Coronel Goulart		Presidente – CJRLP / Relatora – CESASE
Dudu Sanches		Relator – CJRLP / Presidente – CFOFC
João Sanchez		Membro – CJRLP
Michael Rodrigues		Relator – CFOFC / Presidente – COSPMAT
José Carlos Cabrera Parra		Membro – CFOFC
Regina Márcia Silva		Presidente – CESASE
João Norberto Catucci		Relator – COSPMAT
Marcos Roberto da Silva Soares	USÊNCIA JUSTIFICADA	Membro – CESASE / Membro – COSPMAT





AUTÓGRAFO Nº 011/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.


Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 28 de abril de 2026

Matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 6 de 2026. Autoria: **Prefeito Luiz Francisco Boigues**.

Dispõe sobre: Alteração da composição do Conselho Municipal do Idoso.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 28 de abril de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa